

05/02/2025 a favor
4 abstenções

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

----- ATA NÚMERO 18/2025 -----

--- Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na delegação da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima oitava reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N.º 93/2025 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 529 do Talhão N.º 5; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 94/2025 – Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

3. Proposta de Deliberação N.º 95/2025 - Associação Musical Novus Cantus de Oeiras – Comparticipação Financeira – Participação nas Festas da União de Freguesias e Concertos de Natal; -----

4. Proposta de Deliberação N.º 96/2025 – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 06/2025 – “Empreitada de obras públicas para reabilitação, afagamento e envernizamento de chão em madeira, pinturas e reparações nas escolas e jardins de infância da UFCQ”; -----

5. Proposta de Deliberação N.º 97/2025 – Cabimentação Semestral – 2º Semestre 2025 (LCPA); -----

6. Proposta de Deliberação N.º 98/2025 - Aquisição de serviços de Assessoria Jurídica na modalidade de avença para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia n.º 09/2025 — Relatório Final e Decisão de Adjudicação; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 99/2025 – Procedimento por Consulta Prévia n.º 08/2025 – Empreitada de obras de Manutenção do Espaço Público, na União das

Freguesias de Carnaxide e Queijas- Decisão de Adjudicação; -----

8. Proposta de Deliberação N.º 100/2025 – Associação de Moradores Luta Pela Casa – Atribuição de comparticipação financeira; -----

9. Proposta de Deliberação N.º 101/2025 - Aprovação do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença com uma Enfermeira para o Centro de Enfermagem do Mercado de Queijas. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 258 566,41 €, receita a curto prazo: 30 251,67 €, total de despesa: 76 831,37 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 252 671,79 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 93/2025 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 529 do Talhão Nº 5; -----

--- Na sequência da Informação Nº 288/2025 do Setor de Cemitério, após registo de entrada n.º 2370 datado de 06/06/2025, a Sr.ª Fernanda de Jesus Sousa Tibério Gomes Cruz, seus filhos, Nádía Vanda de Sousa Eloy Cruz Botelho de Vasconcelos, Rui Carlos Sousa Eloy Cruz e Cláudia Patricia de Sousa Eloy Cruz Ventura, solicitam a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 529 do Talhão Nº 5, onde se encontra inumada seu esposo e pai, Gustavo Francisco Eloy Gomes Cruz desde 31.05.2025. -

--- Mais informo que o talhão nº 5 é composto por 159 sepulturas, sendo que 150 são perpétuas e 9 são temporárias. -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 529 do Talhão Nº 5, onde se encontra inumado Gustavo Francisco Eloy Gomes Cruz; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 94/2025 – Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros – Atribuição de Comparticipação Financeira; -----

--- A Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros que promove atividades e apoio social à comunidade, solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de apoio para a aquisição de material de ginásio e equipamento para os praticantes de "Kick Boxe" e aquisição de material de percussão para o projeto B´Drummers. -- Neste contexto e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de

carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros com o NIF 502.633.620, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para apoio à prossecução dos projetos acima mencionados. -----

2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. 095/2025 - Associação Musical Novus Cantus de Oeiras – Comparticipação Financeira – Participação nas Festas da União de Freguesias e Concertos de Natal; -----

--- A Associação Musical Novus Cantus de Oeiras promove atividades no âmbito cultural e divulgação da música coral através de espetáculos. Esta Associação já participou em iniciativas desta Junta de Freguesia e neste sentido, com vista à realização de espetáculos para este ano nas Festas de Queijas e nas Festas de Carnaxide e também a realização de três concertos de Natal ainda em datas e horários a definir, a Associação solicitou a esta Junta de Freguesia apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes com a realização dos espetáculos mencionados.

--- Neste sentido e reconhecendo a importância que as associações assumem na sociedade atual, esta Autarquia tenta sempre que possível, apoiar iniciativas de carácter desportivo, recreativo e cultural, incentivando as associações que promovam atividades neste âmbito, **propõe-se:** -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Musical Novus Cantus de Oeiras, com o NIF 518.281.744, no valor de 1.250,00 € (mil e duzentos e cinquenta euros), para apoio a todas as despesas inerentes à realização dos espetáculos inseridos nas Festas de Queijas, Festas de Carnaxide e nos três concertos de Natal. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N. 096/2025 – Homologação do Relatório e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 06/2025 – “Empreitada de obras públicas para reabilitação, afagamento e envernizamento de chão em madeira, pinturas e reparações nas escolas e jardins de infância da UFCQ”; -----

1- Factos: -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 03/04/2025, através da Proposta nº 53/2025, de 01/04/2025, foi aberto o Procedimento por Consulta

Prévia nº 06/2025, tendente à "Empreitada de obras públicas para reabilitação, afagamento e envernizamento de chão em madeira, pinturas e reparações nas escolas e jardins de infância da UFCQ". -----

--- Verificou-se que as 3 (três) empresas concorrentes, apresentaram proposta e o **preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2- **Direito:** -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o valor contratual não excede o preço base de **106.000,00€** (cento e seis mil euros); -----

--- Considerando que a Empresa **Prates José, Lda** – com Sede na Rua Ferreira Lopes 9- 2955-087 Pinhal Novo, foi a empresa que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 106.000,00€ (cento e seis mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte: -----

a) A adjudicação à empresa **Prates José, Lda**, com Sede na Rua Ferreira Lopes 9 – 2955-087 Pinhal Novo, pelo valor contratual de **106.000,00€** (cento e seis mil euros), com os seguintes valores unitários: -----

Capítulo 1- Trabalhos Preparatórios e Acessórios: -----

1.1 - Vg- 5.000€; -----

1.2 - Vg- 1.200€; -----

1.3 - Vg- 800€; -----

1.4 - Vg- 800€. -----

Capítulo 2- Remoções e pintura de muros e muretes: -----

2.1 - m2- 30,50€. -----

Capítulo 3- Pintura da fachada dos edifícios: -----

3.1 - m2- 34,50€. -----

Capítulo 4- Pinturas interiores com a devida correção de imperfeições: -----

4.1- Ud- 26,50€. -----

Capítulo 5- Reparação, afagamento e envernizamento em madeira: -----

5.1- Ud- 31€. -----

Capítulo 6- Pequenas reparações necessárias- 1 m2- 14,50€, acrescidos do valor do

IVA à taxa legal em vigor; -----

b) Notificar os concorrentes do conteúdo da deliberação tomada; -----

c) Aprovar a minuta do contrato que se anexa; -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 97/2025 – Cabimentação Semestral – 2º Semestre 2025 (LCPA); -----

--- De acordo com a legislação em vigor e o modelo orçamental, o processo de Despesa passa necessariamente pelo cumprimento das etapas enunciadas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente: -----

Registo do cabimento de todas as despesas que já tinham compromissos assumidos no ano anterior e que ficaram por liquidar; -----

Registo do cabimento de todas as despesas permanentes (salários, comunicações, água, eletricidade, rendas ou outras); -----

Registo do cabimento da componente anual dos compromissos plurianuais. -

--- Neste sentido, proponho: -----

1. Proceder ao cabimento das rubricas e dos respetivos valores; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 98/2025 - Aquisição de serviços de Assessoria Jurídica na modalidade de avença para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Consulta Prévia nº 09/2025 — Relatório Final e Decisão de Adjudicação; -----

1. Introdução: -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 04 de junho do ano em curso mediante PD nº 88/2025, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de Assessoria Jurídica na modalidade de avença para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido convidados a apresentar proposta as três entidades nela referidas, a verdade é que apenas a entidade Ethikos Lawyers, Azevedo, Ascenso & Associados, Soc. Adv. SP, RL - NIF 515 690 910, apresentou a respetiva proposta, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite e caderno de encargos. -----

2. Direito: -----

--- Conforme resulta do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri concursal, não há lugar à elaboração do **relatório preliminar e final** ou sequer à **audiência dos interessados** uma vez que apenas uma proposta foi apresentada,

não tendo assim as demais empresas convidadas sequer respondido ao convite que lhes fora endereçado. (artº 125º do CCP) -----

--- E se assim é, resta apenas apreciar o projeto de decisão adjudicativa do júri, conforme resulta do documento em anexo e que se dá por reproduzido. -----

3. Conclusão: -----

--- Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, **propõe-se** que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: -----

1. Aprovar o Projeto de Decisão em anexo, adjudicando-se à entidade **Ethikos Lawyers, Azevedo, Ascenso & Associados, Soc. Adv. SP, RL – NIF 515 690 910**, com Sede na Rua Marquês de Fronteira,111, 1D – 1070-292 Lisboa – email:

portugal@ethikos.legal , pelo valor total de **45.600,00 €** (quarenta e cinco mil e seiscentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até ao limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente à remuneração mensal de **1.900,00€** (mil e novecentos euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; -----

2. Aprovar a minuta do Contrato que se anexa; -----

3. Notificar a entidade **Ethikos Lawyers, Azevedo, Ascenso & Associados, Soc. Adv. SP, RL – NIF 515 690 910**, da decisão de adjudicação nos termos do art.º 77º do CCP; -----

Em anexo: Relatório Final e Decisão de Adjudicação e Minuta do Contrato. -----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 99/2025 – Procedimento por Consulta Prévia n.º 08/2025 – Empreitada de obras de Manutenção do Espaço Público, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas- Decisão de Adjudicação; -----

1-Factos: -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 15/05/2025, através da Proposta nº 73/2025, de 15/05/2025, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia nº 08/2025, tendente à “Empreitada de obras de manutenção do espaço público, na União das Freguesias de Carnaxide e Queijas”. -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas convidadas, apenas apresentaram proposta as seguintes: -----

1. “Baião Pereira & Fernandes, Sociedade de Construções, Lda.” – NIF: 501 159 150.-

2. “Construtora Albarrã, Lda.” – NIF: 501 635 890. -----

--- Verificou-se que o **preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório Final, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2-Direito: -----

---- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de **149.990,00€** (cento e quarenta e nove mil euros, novecentos e noventa cêntimos); -----

--- Considerando que a Empresa **Construtora Albarrã, Lda.**, se pronunciou em sede de audiência de interessados, através de comunicação datada de 5/6/2025, às 15:38 horas, onde informa, abdicar da participação no sorteio para desempate das propostas classificadas em igualdade, no que concerne ao valor do item 3.1 (monofator para determinar a proposta economicamente mais vantajosa) bem como de uma eventual adjudicação; -----

--- Desta forma e face ao exposto anteriormente, propõe-se que a Junta de Freguesia, delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação à empresa **Baião Pereira & Fernandes, Sociedade de Construções, Lda**, com Sede na Av. Tomás Ribeiro, nº 30, 1º Frente – 2795-183 Linda-a-Velha, pelo valor total de 149,990,00€ (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa euros), com os seguintes valores unitários, que não incluem o imposto sobre o valor acrescentado: -----

Capítulo 1 – Trabalhos Preparatórios e Acessórios – Vg 2.800,00€. -----

Capítulo 2 – Remoções e Pintura de Muros e Muretes – 28,45 cada m2. -----

Capítulo 3 - Manutenção de Passeios em Calçada – 26,40 cada m2. -----

Capítulo 4 – Manutenção de Pavimentos em Lajetas – 25,25€ cada m2. -----

Capítulo 5 – Manutenção de Pavimentos do tipo “UNI” e “Hexagonal” – 28,45€ cada m2. -----

Capítulo 6 – Manutenção de Pavimento Cerâmico do tipo “S. Paulo” – 28,70€ cada m2. -----

Capítulo 7 – Remoção de Lancis – 5,70€ cada metro. -----

Capítulo 8 – Fornecimento e colocação de lancis de 13cm – 25,25€ cada ml. -----

Capítulo 9 – Fornecimento e colocação de lancis de 8cm – 18,35€ cada ml. -----

Capítulo 10 – Pintura e prévia reparação de paredes exteriores de edifícios municipais: **10.1** – 19,45€ cada m2; **10.2** – 25,00€ cada m2; **10.3** – 40,20 cada unidade. -----

2. Notificar os concorrentes do conteúdo da deliberação tomada. -----

3. Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N.º 100/2025 – Associação de Moradores Luta Pela Casa – Atribuição de comparticipação financeira; -----

--- A Associação de Moradores do Bairro Luta Pela Casa em Carnaxide é uma Associação que tem como objetivo promover junto da comunidade atividades culturais, desportivas, lazer e sociais e de sustentabilidade ambiental. -----

--- Neste sentido, solicitou a esta Autarquia apoio para a realização de iniciativas neste ano de 2025, nomeadamente: -----

a) Apoio na realização dos já tradicionais arraiais populares a realizarem-se durante o mês de junho, nomeadamente no apoio para contratação de grupos musicais, isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública no mês de maio e junho, licenças de ruído e apoio logístico. -----

b) Apoio ao Grupo Musical "Vozes da LUPECA". -----

--- Assim, e reconhecendo a importância cultural e social destas duas iniciativas ----

--- propõe-se: -----

1. A atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores Bairro Luta Pela Casa com o NIF 502.136.235, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para apoio à realização dos tradicionais arraiais populares no mês de junho e ao Grupo Musical "Vozes da LUPECA". -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N.º 101/2025 - Aprovação do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença com uma Enfermeira para o Centro de Enfermagem do Mercado de Queijas. -----

--- Para que o Centro de Enfermagem do Mercado de Queijas possa manter o alargamento do seu horário de funcionamento e afim de dar resposta ao aumento de atendimentos e procedimentos aos utentes, assegurando a continuidade do serviço sem interrupção torna-se necessário e imprescindível reforçar a equipa profissional de enfermagem, que garanta o seu pleno funcionamento. -----

--- O contrato de avença é aquele cujo objeto é a execução de prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar, a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com

cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. (artigo 10º, nº 2 alínea b) da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). ---

--- A celebração ou renovação dos contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, por autarquias locais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do presidente o respetivo órgão executivo, conforme resulta do artigo 73º, nº 7 da LOE para 2021. (Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro). -----

--- A candidata possui Licenciatura em Enfermagem e Inscrição na Ordem dos Enfermeiros, podendo garantir o seu pleno funcionamento ao público em regime de rotatividade com a demais equipa de enfermeiras do Centro de Enfermagem do Mercado de Queijas. -----

--- A candidata apresentou comprovativos da sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social (artigo 32º, nº 1 alínea c) da LGTFP). -----

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que mediante deliberação tomada em sessão da assembleia de freguesia de 22/12/2021, que recaiu sobre a proposta nº 03/2021, aprovada pela junta de freguesia em 26/10/2021, foi autorizada a repartição de encargos plurianuais; -----

--- Considerando o parecer positivo em anexo e que aqui se dá por reproduzido **propõe-se que a junta de freguesia delibere o seguinte:** -----

1. Celebrar com a Enfermeira **Mafalda Magalhães Baptista** o contrato de prestação de serviço na modalidade de avença que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, a remuneração mensal será o equivalente ao número de horas efetuadas no mês anterior, no valor por cada hora de 15,00€ (quinze euros), sendo que o preço contratual não poderá exceder 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros).

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Anexos:** Minuta de Contrato de avença, Currículo e Cédula Profissional; Certidão da AT e Declaração da Segurança Social. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)

O Secretário



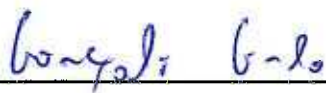
(Américo Ramos)

A Tesoureira



(Sara Ribeiro)

O Vogal



(Gonçalo Grilo)

O Vogal



(Mário Mendes)

A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares
(Paula Soares)

O Vogal

João Paulo Gomes
(João Gomes)